



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES

Objeto: contratação de EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: As aquisições dos produtos são para conservação e manutenção das piscinas municipais, João Lazaro de Almeida Prado – Rua Jordano Sanzovo, S/N - Jardim Netinho Prado, que contem aproximadamente 320 (trezentos e vinte) mil litros de água, Piscina do Centro Recreativo Artistas Colô – Rua Vinte e Quatro de Maio S/N – Centro com um numero aproximado de 700 (setecentos) mil litros de água e Piscina Municipal Ricardo Bagatolo – Rua Conego Anselmo Valvekens nº 435 – Praça do Centenário - Centro com aproximadamente 900 (novecentos) mil litros de água , deixando-as próprias para serem utilizadas pelos munícipes.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Municipios usuarios das piscinas e alunos das escolinhas de nataçao

1.3. Resultados esperados da aquisição: manter a agua das piscinas limpa, de boa qualidade e garantir a segurança e saude dos usuarios

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Jahu

Fis.

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

39.900 kg Hipoclorito de sódio de 12%, densidade mínima de 1,2, para conservação de piscinas
120 kg Barrilha Leve – produto em pó destinado para elevar o PH da água. Deverá conter em sua composição química carbonato de sódio – Fórmula: Na_2CO_3 – CAS 496-19-8
20 litros - Clarificante de Alto desempenho para piscinas de azulejo, fibra ou vinil. Composto de tricloreto de alumínio (30%), Ácido clorídrico (1,5%) e ingredientes inertes (68,5%)
50 kg - Sulfato de Alumínio - Decantador Piscina 25kg Limpeza Piscina
60 litros - Limpa pedra – Detergente desincrustante de PH ácido, utilizado principalmente para limpeza e desincrustação pesada com baixa agressão e corrosividade de pedras e pisos rústicos em geral. Alta diluição e ação sob contato proporcionando economia nas aplicações e excelente custo – benefício. Formulação de baixa toxicidade e aplicação com baixo odor
06 sacos - Sulfato de Cobre II – anidro p.a para tratamento de água. Moído e embalado em sacos de 25 Kgs.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: orçamento anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim
☐ Não
X Não se aplica

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO FUTEBOL FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





- 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**
- (x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- (x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- (x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- (x) Comprovante de residência.
- 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**
- (x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- (x) Balanço Patrimonial.
- (x) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- (x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
- 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**
- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- (x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade de receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

X Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:





TERMO DE REFERÊNCIA



- Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**
- A empresa se obriga a fornecer e entregar os produtos no prazo de 7 (sete) dias até o local indicado que será informado através de ofício emitido pela Secretaria de Esportes
- Correrá por conta da CONTRATA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, que incidirem decorrentes da prestação de serviços.
 - Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
 - Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
 - Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
 - Efetuar os serviços solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
 - Reparar, corrigir ou substituir os serviços em que verificarem que não estão de acordo com as especificações.
 - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
 - Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, as suas despesas as multas que lhe sejam impostas

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.
- 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**
- (x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
 - (x) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
 - (x) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
 - (x) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.**





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fis.

pelas autoridades.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui: – A Prefeitura Municipal de Jahu, através da Secretaria Municipal de Esportes designará um profissional para o acompanhamento, bem como a fiscalização dos produtos, verificando a qualidade dos mesmos.

Rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados fora das especificações do edital.

Efetuar o pagamento a empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): a entrega será de forma parcelada conforme a necessidade do Município na aquisição dos produtos.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: a entrega será nas praças esportivas com piscinas que será informado na solicitação da secretaria de esportes.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): pagamento será conforme nota emitida a cada entrega

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO REMINISCENTE"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





Carlos Donisete de Oliveira Gestor		Fernando Henrique da Silva Fiscal	
Responsável pelo Termo de Referência Elizangela C S Saquetto			
Jahu/SP, 26 de Fevereiro de 2024			
9.1. Informar período de vigência: 12 meses			
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO			
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
8.3. Prazo de Pagamento: ☒ Padrão (15 dias) ☐ Especial			
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.			

